



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140211

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA., inscrito(a) no CNPJ 04.978.201/0001-19, com sede na Rodovia BR 316, km 2,5, S/N., Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 68380-000, representada por ODAIR ANDRE ROSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1022 - Aquisição de patrulha de mercenizada. 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 29 de Abril de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA.
CNPJ 04.978.201/0001-19

AVENIDA 22 DE MARCO, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____